



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º- Em virtude do Feriado Nacional de Finados, dia 02 de Novembro de 2020 (segunda-feira), fica transferido o feriado do dia 28 de Outubro de 2020 (quarta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira).

Assim posto, não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, em 26 de Outubro de 2020.

**José Cláudio de Almeida.
Presidente**